



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (19) 3642-1021 - Fax: 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

20

LEI Nº 1624 DE 17 DE MAIO DE 2004

"Dispõe sobre alteração de denominação de cargo constante na Lei Municipal Nº 1.342/97".

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

LEI

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação do cargo de **DIVISÃO DE ENSINO BÁSICO E FUNDAMENTAL E PRÉ ESCOLA**, constante do **Anexo -1A** e **Anexo III** da **Lei Nº 1342/97**, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para **"DIVISÃO DE APOIO A CULTURA"**.

ARTIGO 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e quatro.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete